



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00228 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022
CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2216 DO ANO DE 2022

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.39.00	395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		495.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		495.00
10.301.1012.2074	Manutenção Serviços Odontológicos		
3.3.93.39.00	404 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		17.244.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		17.244.00
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	410 Material de Consumo		204.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		204.00
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		207.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		207.00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Conservação e Ampliação de Prédios		
3.3.90.30.00	474 Material de Consumo		2.625.83
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.625.83
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			20.775.83

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.14.00	353 Diárias - Pessoal Civil		207.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		207.00
3.3.90.30.00	354 Material de Consumo		4.204.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		4.000.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		204.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00228 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilância	
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.244.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.244.00
02.06		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2103		Construção Abrigos para Passageiros	
4.4.90.51.00	519	Obras e Instalações	3.120.83
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.120.83
TOTAL:		R\$	20.775.83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL